



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 193/2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença a **CASSIANA DE MIRANDA FERRO**, Professora, Símbolo I, Faixa A, Classe A, Matrícula nº 2017233, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, referente ao período de 60 (Sessenta) dias, de 07/08/2019 a 05/10/2019, para acompanhar seu Pai: **JOSÉ COSTA FERRO**, conforme declaração de acompanhante.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 07/08/2019.

Cumpra-se
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 15 de agosto de 2019.

Cibelly Cavalcante Vieira Ferro

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 15 de agosto de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

